

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER 20/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022

Proponente: Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde

Ementa: *“Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Ipê – RS, referente ao Exercício de 2019”.*

O presente parecer, vem atender ao disposto no artigo 379 § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa que trata do Julgamento das Contas Municipais referente ao Processo nº 003577-02/19-5 do Tribunal de Contas do Estado, correspondente ao exercício de 2019.

Verifica-se que o Tribunal de Contas do Estado, observando o Balanço-Geral da administração e demais documentos que integraram o referido Processo, concluiu que foram observadas somente falhas de natureza formal e de controle interno não prejudiciais ao erário ensejando somente recomendação de correção para os exercícios subsequentes, não comprometendo as Contas em seu conjunto. Desta forma, conforme consta no Parecer Prévio nº 20.895 do TCE, decidiram à unanimidade pela emissão de PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal do exercício de 2019.

Assim considerados os argumentos acima, e em conformidade ao Parecer nº 20.895 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, esta Comissão, por intermédio de seus membros indicam a aprovação das contas de governo do Administrador do Executivo Municipal correspondentes ao exercício financeiro de 2019, razão pela qual acolhendo o referido Parecer recomendam a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 que segue em anexo e será submetido ao plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2022.

VALDIR PEREIRA BUENO
Presidente

ANDRÉ PARISOTTO
Vice Presidente

ALECIR BENETTI
Secretario/Relator